



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 122 QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 191.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Acervo de serviços prestados ao Estado do Acre pela Associação de Crédito e Assistência Rural do Acre — ACAR.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Memorial do Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos, dirigido ao Senhor Presidente da República, contendo reivindicações em favor dos deficientes visuais.

DEPUTADO NINA RIBEIRO — Padrão assistencial do Setor de Cardiologia do Hospital das Forças Armadas de Brasília.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 53/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.479, de 31 de agosto de 1976, que acrescenta artigo ao Decreto-lei n.º 1.452, de 30 de março de 1976, que concede incentivo para projetos prioritários para a economia nacional. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 191.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1976

2.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8.^a Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. ALEXANDRE COSTA

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Gulomar — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Ruy Carenbro — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Daniel Krieger.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Pará

Jorge Arbage — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; José Ribamar Machado — ARENA; Marão Filho — ARENA.

Piauí

João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Claudino Sales — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

Paraíba

Humberto Lucena — MDB; Octacílio Queiroz — MDB;

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; José Alves — ARENA; Theobaldo Barbosa — ARENA.

Sergipe

Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Nôide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Vasco Neto — ARENA.

Espírito Santo

Henrique Pretti — ARENA; Parente Frota — ARENA;

Rio de Janeiro

Alberto Lavinas — MDB; Amaral Netto — ARENA; Célio Borja — ARENA; Darcílio Ayres — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; José Haddad — ARENA; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Nina Ribeiro — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Paulino Cícero — ARENA; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Alcídes Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Guaçu Piteri —

MDB; Herbert Levy — ARENA; Ivahir Garcia — ARENA; João Pedro — ARENA; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA.

Goiás

Ary Valadão — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Valdomiro Gonçalves — ARENA.

Paraná

Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Santos Filho — ARENA.

Santa Catarina

Dib Cherem — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Augusto Trein — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 22 Srs. Senadores e 88 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dotar o Estado do Acre de uma infra-

estrutura que lhe permita, no campo da assistência rural, desenvolver a economia através da produção agrícola tem sido uma preocupação constante de seus Governos, principalmente a partir de 1964.

Os imensos espaços vazios, até então voltados para a castanha, a borracha e a indústria extrativa da madeira, precisavam ser utilizados, também, na produção de gêneros alimentícios, não apenas como meio de ocupação, como do próprio barateamento do custo de vida.

Foi, então, que surgiu em nosso Estado, a partir de 1968, a Associação de Crédito e Assistência Rural do Acre — ACAR — Acre — destinada a ministrar aos colonos as primeiras noções de exploração racional da agricultura.

Recebendo ajuda financeira da SUDHEVEA e do Governo do Estado, através de convênios, a ACAR iniciou suas atividades de extensão rural buscando, através de seus técnicos extensionistas, a melhoria das condições de vida da população rural acreana.

Apesar das dificuldades operacionais e das barreiras encontradas no início, foi aquele órgão se firmando e, em pouco tempo, já atuava sobre todo o Estado.

Com base nos resultados obtidos, houve por bem o Governo do Acre criar, através de decreto, de 26 de setembro de 1975, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre — EMATER — vinculada à Secretaria de Fomento Econômico, que absorveu todo o acervo técnico da ACAR ali sediada. A partir de novembro do mesmo ano, a EMATER dava seus primeiros passos como empresa pública estadual.

Tendo à frente o Dr. Francisco das Chagas Ávila Paz, seu Diretor-Presidente, vem a empresa apresentando um acervo de serviços ao Estado digno dos melhores elogios.

Em três Municípios acreanos — Tarauacá, Sena Madureira e Rio Branco — a EMATER, em convênio com o SUDHEVEA e SUDAM, vem realizando trabalhos experimentais no setor de borracha (seringais nativos), dando assistência a quatro seringais. Em todos eles, prosseguem as experiências com ETHREL e coagulação acética. O ETHREL, como se sabe, é um estimulante que aumenta a produtividade das seringueiras, e a coagulação acética, além de melhorar o processo de produção, livra o seringueiro do contato com os gases que existem no sistema de coagulação tradicional, onde o ácido pirolenhoso, altamente tóxico, é um perigo para a saúde humana.

Até agora, a assistência técnica da EMATER já atingiu 1.431 colocações em 85 seringais de todo o Estado.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, desejo congratular-me com o Governo do Acre e com os técnicos da EMATER, pelo trabalho que vêm realizando nesse importante setor da vida acreana.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enquanto o Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos dirige-se ao Presidente da República reivindicando expansão do ensino especiali-

zado, formação de pessoal técnico, adoção de técnicas de reabilitação nas escolas especializadas, ênfase do ensino profissionalizante, abertura de escolas técnicas, como SENAI, SENAC e SESI, a candidatos cegos e a eliminação de todas as barreiras discriminatórias feitas com relação à pessoa cega, como se constata com a negação de crédito em geral e a inscrição em companhias de seguros, aumenta a expectativa dos deficientes visuais.

Ressalte-se que em dois dos mais destacados itens desse memorial postula-se seja assegurado ao deficiente visual o direito de acesso ao serviço público federal, estadual e municipal, mediante a prestação de concurso público e que na seleção de pessoal mediante concurso de títulos e provas de eficiência, em igualdade de resultados, seja dada preferência ao candidato cego".

Por outro lado, relevam que a "problemática da cegueira deve ser tratada pelo poder público, uma vez que 75% dos casos poderiam ser evitados com a simples adoção de medidas médico-sanitárias de base".

Em seu primeiro item, o memorial pede que as necessidades e interesses das pessoas cegas sejam tratados com seriedade, respeito e participação da coletividade. Mais além adverte para a necessidade de se promover o esclarecimento da opinião pública e das classes empresariais para a existência de trabalhos cuja execução independe de controle visual e que "tais trabalhos poderão ser eficientemente executados por pessoas cegas, desde que devidamente treinadas".

Tudo isso devidamente considerado, por certo sensibilizará o Presidente da República, levando-o a atender às justas reivindicações dos deficientes visuais.

É o que esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro.

O SR. NINA RIBEIRO (ARENA — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, que tanto nos temos manifestado em defesa do consumidor, por um elemento princípio de justiça, não nos podemos furtar também ao elogio, quando ele é merecido e quando as instituições e os homens a ele fazem jus.

Quero referir-me especificamente ao Hospital das Forças Armadas de Brasília, organização modelar, principalmente o setor de cardiologia, onde militam, com notável zelo, os Drs. Eli Toscano, Carlos Freitas e Paulo Carvalho. Digo isso com pleno conhecimento de causa. Tive, numa ocasião difícil da vida, há algumas semanas, oportunidade de testemunhar o que afirmo: tendo minha querida mãe sofrido um ataque cardíaco, foi ela alvo de notável atendimento naquela casa, que honra a tradição médico-hospitalar do Brasil. O alto padrão assistencial daquele nosocômio possibilitou a plena e rápida recuperação de minha mãe.

De modo que quero, desta tribuna, registrar nos Anais da Casa o alto apreço, a estima e a consideração que tenho pela equipe médica daquela instituição, que reputo modelar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Relatório n.º 3, de 1976, da Comissão Mista, referente ao veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º

106, de 1975, que regula a situação dos imóveis adquiridos pelo Sistema Financeiro da Habitação em caso de morte presumida do adquirente, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 53, de 1976 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 88, de 1976 — CN), aprovando o texto do Decreto-Lei n.º 1.479, de 31 de

agosto de 1976, que acrescenta artigo ao Decreto-Lei n.º 1.452, de 30 de março de 1976, que concede incentivo para projetos prioritários para a economia nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

— Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;

— Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50